



Registro das Visitas Correccionais aos 58 Cartórios Eleitorais do Município de São Paulo e Audiência com o Corregedor no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

Nos dias 4, 6, 9, 11, 16, 18, 20 e 23 de outubro de 2017, das 12 às 19 horas, o **Corregedor Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin**, acompanhado de servidores da Corregedoria Regional Eleitoral, visitou as 58 Zonas Eleitorais do Município de São Paulo, que compreendem: 417ª Zona Eleitoral (Parque do Carmo), 347ª Zona Eleitoral (Vila Matilde), 348ª Zona Eleitoral (Vila Formosa), 253ª Zona Eleitoral (Tatuapé), 4ª Zona Eleitoral (Moóca), 257ª Zona Eleitoral (Vila Prudente), 260ª Zona Eleitoral (Ipiranga), 350ª Zona Eleitoral (Sapopemba), 421ª Zona Eleitoral (Conjunto Teotônio Vilela), 375ª Zona Eleitoral (São Mateus), 404ª Zona Eleitoral (Cidade Tiradentes), 353ª Zona Eleitoral (Guaianases), 405ª Zona Eleitoral (Conjunto José Bonifácio), 248ª Zona Eleitoral (Itaquera), 328ª Zona Eleitoral (Campo Limpo), 373ª Zona Eleitoral (Capão Redondo), 20ª Zona Eleitoral (Valo Velho), 372ª Zona Eleitoral (Piraporinha), 408ª Zona Eleitoral (Jardim São Luiz), 246ª Zona Eleitoral (Santo Amaro), 280ª Zona Eleitoral (Capela do Socorro), 371ª Zona Eleitoral (Grajáú), 381ª Zona Eleitoral (Parelheiros), 418ª Zona Eleitoral (Pedreira), 351ª Zona Eleitoral (Cidade Ademar), 320ª Zona Eleitoral (Jabaquara), 259ª Zona Eleitoral (Saúde), 413ª Zona Eleitoral (Cursino), 250ª Zona Eleitoral (Lapa), 251ª Zona Eleitoral (Pinheiros), 374ª Zona Eleitoral (Rio Pequeno), 346ª Zona Eleitoral (Butantã), 5ª Zona Eleitoral (Jardim Paulista), 258ª Zona Eleitoral (Indianópolis), 6ª Zona Eleitoral (Vila Mariana), 1ª Zona Eleitoral (Bela Vista), 389ª Zona Eleitoral (Perus), 403ª Zona Eleitoral (Jaraguá), 325ª Zona Eleitoral (Pirituba), 327ª Zona Eleitoral (Nossa Senhora do Ó), 376ª Zona Eleitoral (Brasilândia), 255ª Zona Eleitoral (Casa Verde), 2ª Zona Eleitoral (Perdizes), 254ª Zona Eleitoral (Vila Maria), 420ª Zona Eleitoral (Vila Sabrina), 349ª Zona Eleitoral (Jacaã), 256ª Zona Eleitoral (Tucuruvi), 422ª Zona Eleitoral (Lauzane Paulista), 249ª Zona Eleitoral (Santana), 3ª Zona Eleitoral (Santa Ifigênia), 352ª Zona Eleitoral (Itaim Paulista), 397ª Zona Eleitoral (Jardim Helena), 247ª Zona Eleitoral (São Miguel



Paulista), 398ª Zona Eleitoral (Vila Jacuí), 326ª Zona Eleitoral (Ermelino Matarazzo), 392ª Zona Eleitoral (Ponte Rasa), 252ª (Penha de França) e 390ª ZE (Cangaíba).

Na oportunidade, os servidores e Juízes Eleitorais aproveitaram a presença do Corregedor para apresentarem sugestões, demandas e relataram dificuldades gerais da Justiça Eleitoral ou específicas das localidades visitadas. Na visita foram elaborados relatórios, averiguando-se eventuais inconsistências, o que deu origem a ofícios com orientações para melhoria dos serviços prestados.

No dia 27 de outubro de 2017, às 9 horas, antes da audiência com os Juízes Eleitorais, o Corregedor recebeu em seu gabinete o Dr. Luiz Silvio Moreira Salta, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral – OAB, discutindo assuntos de interesse dos advogados, em especial, daqueles que atuam na seara eleitoral.

Por volta das 9 horas 20 min, iniciou-se no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, reunião privada com os magistrados de 43 Zonas Eleitorais de São Paulo: Adilson Paukoski Simoni (256ª Zona Eleitoral – Tucuruvi), Antônio Carlos de Campos Machado Júnior (250ª Zona Eleitoral – Lapa), Antônio Carlos de Figueiredo Negreiros (398ª Zona Eleitoral – Vila Jacuí), Antônio Manssur Filho (353ª Zona Eleitoral – Guaianases), Antônio Maria Patiño Zorz (372ª Zona Eleitoral – Piraporinha), Cláudia Caputo Bevilacqua Vieira (390ª Zona Eleitoral – Cangaíba), Cristiane Amor Espin (258ª Zona Eleitoral – Indianópolis), Cristina Ribeiro Leite Balbone Costa (420ª Zona Eleitoral – Vila Sabrina), Cunthia Torres Cristofaro (374ª Zona Eleitoral – Rio Pequeno), Domingos de Siqueira Frascino (381ª Zona Eleitoral – Parelheiros), Eva Lôbo Chaib Dias Jorge (20ª Zona Eleitoral – Valo Velho), Fábio Aguiar Munhoz Soares (325ª ZE – Pirituba), Fernanda Afonso de Almeida (373ª ZE – Capão Redondo), Guilherme Santini Teodoro (320ª Zona Eleitoral – Jabaquara), Gustavo Henrique Bretas Marzagão (6ª Zona Eleitoral – Vila Mariana), Inah de Lemos e Silva Machado (255ª ZE – Casa Verde), José Walter Chacon Cardoso (417ª Zona Eleitoral – Parque do Carmo), Juscelino Batista (346ª Zona Eleitoral – Butantã), Karina Ferraro Amarante Innocencio (392ª Zona Eleitoral – Ponte Rasa), Luciana Leal Junqueira Vieira Rebello da Silva (246ª Zona Eleitoral – Santo Amaro), Luciane Jabur Mouchaloite Figueiredo (348ª Zona Eleitoral – Vila Formosa), Luciano Gonçalves Paes Leme (327ª Zona Eleitoral – Nossa Senhora do Ó), Márcia Cardoso (351ª Zona Eleitoral – Cidade Ademar), Marco Aurélio Pelegrini de Oliveira (404ª Zona Eleitoral – Cidade Tiradentes), Margot Chrysostomo Correa (376ª



Zona Eleitoral – Brasilândia), Maria de Fátima Pereira da Costa e Silva (252ª Zona Eleitoral – Penha de França), Maria Domitila Prado Manssur (371ª Zona Eleitoral – Grajaú), Maria Elisa Silva Gibin (405ª Conjunto José Bonifácio), Maria Paula Cassone Rossi (389ª Zona Eleitoral – Perus), Marília Carvalho Ferreira de Castro (421ª Zona Eleitoral – Conjunto Teotônio Vilela), Mário Ciuvite Júnior (375ª Zona Eleitoral – São Mateus), Mônica de Cássia Thomaz Peres Reis Lobo (328ª Zona Eleitoral – Campo Limpo), Mônica Soares Machado Alves Ferreira (251ª Zona Eleitoral – Pinheiros), Ricardo Pereira Júnior (403ª Zona Eleitoral – Jaraguá), Rodrigo Galvão Medina (408ª Zona Eleitoral – Jardim São Luís), Sérgio da Costa Leite (347ª Zona Eleitoral – Vila Matilde), Stefânia Costa Amorim Requena (350ª Zona Eleitoral – Sapopemba), Tamara Hochgreb Matos (397ª Zona Eleitoral – Jardim Helena), Tarcisa de Melo Silva Fernandes (247ª Zona Eleitoral – São Miguel Paulista), Trazíbulo José Ferreira da Silva (352ª Zona Eleitoral – Itaim Paulista), Valéria Longobardi (4ª Zona Eleitoral – Moóca), Waldir Calciolari (3ª Zona Eleitoral – Santa Ifigênia) e José Paulo Camargo Magano (413ª Zona Eleitoral – Cursino).

Além dos Juízes Eleitorais, participaram da reunião o des. Mário Devienne (Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo), o des. Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior (Membro da Corte do TRE), o juiz Marcelo Coutinho Gordo (Membro da Corte do TRE), o ouvidor des. Paulo Sérgio Brante de Carvalho Galizia, o juiz Manoel Luiz Ribeiro (Juiz-Assessor da Presidência) e o juiz Vitor Gambassi Pereira (Juiz-Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral).

Compareceram, ainda, ao evento o Dr. Anderson Pomini (Secretário Municipal de Justiça de São Paulo) e a Dra. Jade Almeida Prometti (Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral).

Na audiência privada com os juízes, o Corregedor abordou diversos assuntos de interesse da Justiça Eleitoral, especialmente no que diz respeito à área de atuação da Corregedoria Regional Eleitoral. Fez um apanhado sobre os dados constatados nas visitas realizadas por todo o Estado de São Paulo, ressaltando pontos positivos e negativos daquilo que foi constatado. Também teceu comentários sobre o cadastramento biométrico, ressaltando que é meta do Tribunal Regional Eleitoral cadastrar 4 milhões de eleitores em 2017, restando, até o momento, o cadastramento de 2 milhões de eleitores.

Também foi demonstrada a necessidade de empenho de todos no processo de cadastramento biométrico, com a adoção de medidas de divulgação nas escolas, igrejas, Órgãos Públicos, ações de agendamento e/ou atendimento biométrico itinerante etc.

Ainda, Dr. Cauduro Padin explanou sobre o Registro Civil Nacional. Lembrou que em 11 de maio de 2017 foi sancionada a Lei n.º 13.444/2017 que cria a Identificação Civil Nacional (ICN) com o objetivo de identificar o brasileiro em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados. O novo documento ficará a cargo do Tribunal Superior Eleitoral, cujas informações associadas ao registro biométrico serão concluídas em 2022. O TSE também estabelecerá um cronograma das etapas de implementação da ICN e de coleta das informações biométricas. Por isso, a importância da intensificação da coleta biométrica.

Outro ponto que foi bem lembrado pelo Corregedor foi a questão envolvendo o rezoneamento nas zonas do Interior que culminou com a extinção de 33 zonas, desmembramento da famosa Zona Eleitoral de Jales (152ª ZE), criando-se a Zona Eleitoral de Urânia, remanejamento de 28 municípios e redistribuição 8 municípios. Pontuou-se que as alterações não prejudicaram o atendimento ao eleitor, tendo em vista que há a previsão legal de que as localidades, cujas zonas eleitorais forem extintas, passassem a receber postos de atendimento para a continuidade dos trabalhos, sem qualquer prejuízo aos eleitores. Afirmou-se, também, que as ações de zoneamento são fundamentais para aprimorar o trabalho e reduzir despesas com as zonas eleitorais em tempos de crise econômica.

A outro passo, foi destacada a importância do papel do Juiz no cartório eleitoral, sobretudo por ir além das atividades jurisdicionais, que dizem respeito ao julgamento dos feitos, uma vez que nesta Justiça Especializada, a atuação do Juiz tem caráter mais abrangente, em virtude das diversas atividades administrativas que são desenvolvidas, como o controle do alistamento eleitoral e da realização das eleições. Lembrou-se que, além dessas atividades, há necessidade de realização/acompanhamento dos seguintes procedimentos: a.1) Controle do armazenamento/manutenção das urnas eletrônicas; a.2) Assinaturas dos Requerimentos de alistamento eleitoral – RAE; a.3) Acompanhamento do regular atendimento ao eleitor; a.4) Acompanhamento do cumprimento das Metas do CNJ e deste Tribunal e dos processos paralisados por mais

de 30 dias; a.5) Acompanhamento dos sistemas Justifica e CODIPEL (óbito). Necessidade de comparecimento no mínimo semanal ao cartório eleitoral para cumprimento da Resolução TRE/SP nº 233/2011. Também foi feita ressalva sobre a necessidade de julgamento célere dos processos da Justiça Eleitoral (processos paralisados por mais de trinta dias e seu reflexo nas metas do CNJ e do TRE; Metas do CNJ e sua importância, etc.).

Por fim, o Corregedor evidenciou a importância da função correcional, lembrando que os Juízes Eleitorais são corregedores permanentes da unidade cartorária, devendo fiscalizá-las, exercendo contínua fiscalização dos livros, processos, cumprimentos de prazos e demais instruções emanadas pelo TSE, Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral, TRE e por esta Corregedoria.

Por volta das 11 horas o Corregedor encerrou a reunião realizada no Plenário do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Desembargador Carlos Eduardo Calouro Padin
Corregedor Regional Eleitoral do Estado de São Paulo

André Luiz Pavim
Assessor-Chefe da Corregedoria